

ANEXO VII
ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2025 - ADM

INDICAÇÃO DE FISCAL SETORIAL

O (A) Secretário (a) Municipal, Sr. (a). autoridade competente subscrita, indica o (a) servidor (a) Estefania dos Reis Tomazelli, matrícula n.º 16606, detentor do cargo Assessora do gabinete do prefeito, lotado(a) no Gabinete do Prefeito para exercer a função de **Fiscal Setorial** referente a contratação de serviços gráficos, nos termos do Decreto Municipal nº 1.239/2023.

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em áreas distintas da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 25. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições tratadas nos arts. 23 e 24, do Decreto Municipal nº 1.239/2023 (Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo).

Gramado, 7 de janeiro de 2026.

Secretário(a) da pasta	Ciente: Fiscal Setorial
------------------------	-------------------------



